



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 89, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Elcio Mendes, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 19, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010;

CONSIDERANDO, ainda, a redação dos arts. 15 e 16, ambos do Provimento COGER nº 16/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar a Correição Geral Extraordinária da Vara Cível da Comarca de Sena Madureira-AC, para o período de 17 a 19 de novembro de 2021.

Art. 2º Manter os demais termos da Portaria nº 88, de 27 de outubro de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 3 de novembro de 2021.

Desembargador **Elcio Mendes**
Corregedor-Geral da Justiça